

PORTARIA Nº 689/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 20 da Lei 8.112/90; o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil; e o art. 18 da Resolução CONSUNI 10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** desta Universidade, instituída pela Portaria nº 486/2025, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Titulares

Ana Carolina Sanches Dorotea, SIAPE 1170686

Andre Vinicius dos Santos Carvalho, SIAPE 2402896

Samara Assunção Carvalho, SIAPE 2235905

Suplentes

Aline Rocha Souza Santana, SIAPE 1663342

Marcelo Jose Santana Santos Junior, SIAPE 1165987

Raquel Figueiredo de Carvalho, SIAPE 1177227

Art. 2º - Os membros da Comissão terão mandato de dois anos, vedada a recondução,

sendo a servidora do Setor de Avaliação da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas membro permanente, conforme disposto na Resolução CONSUNI nº 10/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 17 de agosto de 2026


FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR